



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

22 DE AGOSTO DE 2024

## SECRETARIA DE FINANÇAS

DISPENSA Nº 02.007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.332/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA Nº 02.007/2024, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ALIMENTARES PARA EVENTO INSTITUCIONAL. O EVENTO, CUJA PAUTA VERSA SOBRE TEMAS RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE, CONTA COM UM BUFFET DE ALMOÇO EXECUTIVO COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS INCLUSAS, PARA ATENDER AOS PARTICIPANTES DO EVENTO MISSÃO DE ARRANQUE DO PROGRAMA TRANSFORMA CAMPINA PROMOVIDO PELO BANCO FONPLATA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, a qual sagrou-se vencedora a Kael Costa Serviço de Alimentação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.167.575/0001-06, no valor de R\$ 3.762,00 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal no 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de agosto de 2024.

FELIPE MOTTA BENEVIDES GADELHA  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 320/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no Protocolo nº 11.656/2024,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR à servidor a GILMARA TASSIA BARBOSA MELO, matrícula 20007, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada Secretaria de Educação, pelo período de até 02(dois) anos, SEM REMUNERAÇÃO, retroativo ao dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 21 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 324/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 44.155/2024,**

RESOLVE:

Prorrogar a Cessão do servidor **HIDERALDO RANIERI DE FARIAS NUNES**, matrícula 24713, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, funcionário do Governo do Estado da Paraíba, posto à disposição desta Prefeitura, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 20 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 21 de agosto de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
05.007/2024/FMAS/PMCG PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 1.267/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.007/2024/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASÍLIO ME, inscrita no CNPJ: 00.799.421/0001-24 com vistas a Aquisição de água mineral para suprir as necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 15001000/16600000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de agosto de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA  
Secretário de Assistência Social

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DISPENSA Nº 07.010/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.346/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 1.346/2024**, cujo o objeto é a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FOLDERS E REVISTAS PARA DIVULGAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CAMPINA GRANDE NA FEIRA DA ABAV QUE SERÁ REALIZADA EM BRÁSÍLIA-DF NO PERÍODO DE 24 A 29 DE SETEMBRO DE 2024, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **RATIFICO A DISPENSA Nº 07.010/2024**, em favor de **S F DE SOUZA IMPRESSOS ME**, inscrita no CNPJ sob 20.385.922/0001-71, no valor de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de agosto de 2024

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**

Secretária de Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 09.003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.265/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 09.003/2024, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da empresa LEMEL – Maria dos Prazeres Rodrigues da Silva, inscrita no CNPJ sob Nº 32.200.409/0001-48, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de agosto de 2024.

**FELIX ARAÚJO NETO**

Secretário de Planejamento

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 09.003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.265/2024 ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 1.265/2024, cujo OBJETO É A “contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet e coffee break, para atender as demandas administrativas da prefeitura municipal de campina grande, estado da paraiba.”, RATIFICO A DISPENSA Nº 09.003/2024, em favor da empresa LEMEL – Maria dos Prazeres Rodrigues da Silva, inscrita no CNPJ sob Nº 32.200.409/0001-48, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de agosto de 2024.

**FELIX ARAÚJO NETO**

Secretário de Planejamento

## SECRETARIA DE SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.166/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 888/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.166/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS HOSPITAIS, DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor das PESSOAS JURÍDICAS SUPREMUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 26.296.030/0001-80, no VALOR de R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais), CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.687.725/0002-43, no VALOR de R\$ 52.623,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais), e 54.912.789 ELLEN KAMYLA DE ARAÚJO BRITO – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 54.912.789/0001-86, no VALOR de R\$ 671.512,50 (seiscentos e setenta e um mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 732.475,50 (setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de agosto de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.198/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 884/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.198/2024, cujo objeto é o CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE OPERAR O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DAS PORTARIAS Nº 999, DE 18 DE JULHO DE 2023 e 754, DE 20 DE JUNHO DE 2023, QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, em favor da PESSOA JURÍDICA INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTENCIA A SAÚDE, inscrita no CNPJ sob Nº 08.806.213/0001-17, no VALOR de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Com fundamento no Artigo 74, da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de agosto de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.201/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 954/2024 AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, torna público, que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.201/2024, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, encontra-se REVOGADA, conforme Art. 71, § 2º da LEI Nº 14.133/21. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA conforme Art. 165 da LEI Nº 14.133/21.

Campina Grande, 22 de agosto de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.282/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.271/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.282/2024, cujo objeto é o CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE OPERAR O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DAS PORTARIAS GM/MS Nº 3.590, DE 18 DE ABRIL DE 2024; Nº 3.626, DE 29 DE ABRIL DE 2024, Nº 3.636, DE 29 DE ABRIL DE 2024, Nº 4.588, DE 18 DE JUNHO DE 2024 E Nº 4.809, DE 4 JULHO DE 2024 (INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE), em favor da PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP, inscrita no CNPJ sob Nº 08.841.421/0001-57, no VALOR de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). Com fundamento no Artigo 74 da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de Agosto de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16532/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Joao Vinicius De Almeida Araujo Junior. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16270/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional

Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Joao Vinicius De Almeida Araujo Junior. Data Da Assinatura: 21/08/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16534/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Rsm Abh Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16275/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Allan Tedesco Vasconcelos. Data Da Assinatura: 21/08/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16561/2024/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Studio Night Palco E Sonorização Eireli. Objeto: Sistema Registro De Preços Visando À Contratação Dos Serviços De Locação De Estruturação Para Eventos, Para Suprir As Demandas Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Valor Global: R\$ 1.092.500,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 9.03.05/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Gerinaldo Faustino Gomes Filho. Data Da Assinatura: 21/08/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16865/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16332/2022. Partes: Sms/Pmcg E Rgb Clínica E Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 09/09/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques

Dunga Júnior E Rayssa Gadelha Barros. Data Da Assinatura: 21/08/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16774/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16334/2023. Partes: Sms/Pmcg E Smf Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 13/09/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Savio Macedo Farias. Data Da Assinatura: 21/08/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16742/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16303/2023. Partes: Sms/Pmcg E Ana Paula Torres Dos Santos. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 06/09/2025) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ana Paula Torres Dos Santos. Data Da Assinatura: 21/08/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16686/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16275/2023. Partes: Sms/Pmcg E Alves & Farias Clinica Medica Ltda (Dra Isabela Maria). Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E

Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 23/08/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Isabela Maria Alves Firmino. Data Da Assinatura: 22/08/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Instrumento: Termo De Apostilamento 02 Ao Contrato N° 16145/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada No Serviço De Gerenciamento Informatizado Utilizado Na Operação De Compra De Combustíveis (Gasolina, Etanol E Óleo Diesel), Para Abastecimento Da Frota De Veículos. Objeto Do Apostilamento: A Unificação Dos Itens Do Contrato. Data Da Assinatura: 21/08/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE CULTURA**

**INEXIGIBILIDADE N° 12.022/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.287/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a inexigibilidade n° 12.022/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO WEB PARA GESTÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E MONITORAMENTO DE EDITAIS CULTURAIS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, MÓDULOS DE SELEÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE ATÉ 3 EDITAIS, SENDO UM TOTAL DE ATÉ 1500 PROPOSTAS, em favor de PROSAS TECNOLOGIA SOCIAL LTDA inscrito no CNPJ sob n° 20.254.766/0001-00, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea C da LEI FEDERAL N° 14.133/2021 e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de agosto de 2024.

**RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO**

Secretário de Cultura

**RETIFICAÇÃO Nº 05 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 - DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS  
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS**

A Secretaria Municipal da Cultura de Campina Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 23-F, §1º, Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 6.994, de 10 de setembro de 2018, em consonância com a Lei Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), o Decreto Federal 11.525/2023 e o Decreto 11.453/2023, regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público para a Seleção de Projetos Culturais e o fomento de 165 (cento e sessenta e cinco) projetos de produção de obras DAS DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS, assegurando medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Em obediência ao regime jurídico administrativo, sobretudo no que se refere à autotutela administrativa, e, paralelamente aos princípios da administração pública, deu-se nova redação aos seguintes dispositivos do edital:

1. O quadro de do subitem 3.1, DAS DATAS CONSTANTES NO CRONOGRAMA SÃO PASSÍVEIS DE AJUSTES, ONDE SE LÊ:

ETAPA	PERÍODO	DURAÇÃO
Período de Inscrição	Das 0:01h do dia 25 de Julho às 23:59 do dia 01 de Setembro 2023	38 dias
Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do Projeto (Pareceristas)	De 02 de Setembro a 10 de Outubro de 2023	39 dias
Convocação e Avaliação da Comissão de Heteroidentificação (avaliação cotas)	De 26 a 28 de Setembro de 2023	3 dias úteis
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto	12 de Outubro de 2023	após 2 dias do final dos pareceres
Período para Interposição de Recursos	De 16 a 19 de Outubro de 2023	3 dias úteis
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	24 de Outubro de 2023	após 3 dias úteis
Período de Apresentação Documental	16 de Outubro a 07 de Novembro de 2023	14 dias úteis
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final	10 de Outubro de 2023	após 3 dias úteis
Período para Interposição de Recursos	13 de Novembro de 2023	1 dia útil
Período de Classificação Final e Convocação para Assinatura dos Contratos.	De 14 a 30 de Novembro de 2023	12 dias
Período de Pagamento	de 20 de Novembro a 29 de Dezembro de 2023	30 dias úteis
Prazo final para Apresentação do Projeto Finalizado e respectiva Conciliação Bancária (Contrapartida e Relatório)	Até 30 de Agosto de 2024	8 meses

**LEIA-SE**

ETAPA	PERÍODO	DURAÇÃO
Período de Inscrição	Das 0:01h do dia 25 de Julho às 23:59 do dia 01 de Setembro 2023	38 dias
Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do Projeto (Pareceristas)	De 02 de Setembro a 10 de Outubro de 2023	39 dias
Convocação e Avaliação da Comissão de Heteroidentificação (avaliação cotas)	De 26 a 28 de Setembro de 2023	3 dias úteis
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto	12 de Outubro de 2023	após 2 dias do final dos pareceres
Período para Interposição de Recursos	De 16 a 19 de Outubro de 2023	3 dias úteis
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	24 de Outubro de 2023	após 3 dias úteis
Período de Apresentação Documental	16 de Outubro a 07 de Novembro de 2023	14 dias úteis
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final	10 de Outubro de 2023	após 3 dias úteis
Período para Interposição de Recursos	13 de Novembro de 2023	1 dia útil
Período de Classificação Final e Convocação para Assinatura dos Contratos.	De 14 a 30 de Novembro de 2023	12 dias
Período de Pagamento	de 20 de Novembro a 29 de Dezembro de 2023	30 dias úteis
Prazo final para Apresentação do Projeto Finalizado e respectiva Conciliação Bancária (Contrapartida e Relatório)	Até 04 de Outubro de 2024	9 meses

Campina Grande, 22 de Agosto de 2024.

**RONALDO CUNHA LIMA FILHO**  
Secretário de Cultura

**RETIFICAÇÃO Nº 06 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - AUDIOVISUAL  
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL**

A Secretaria Municipal da Cultura de Campina Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 23-F, §1º, Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 6.994, de 10 de setembro de 2018, em consonância com a Lei Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), o Decreto Federal 11.525/2023 e o Decreto 11.453/2023, regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público para a Seleção de Projetos Culturais e o fomento de 34 (trinta e quatro) projetos de produção de obras audiovisuais, assegurando medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Em obediência ao regime jurídico administrativo, sobretudo no que se refere à autotutela administrativa, e, paralelamente aos princípios da administração pública, deu-se nova redação aos seguintes dispositivos do edital:

1. No quadro de do subitem 3.1, DAS DATAS CONSTANTES NO CRONOGRAMA SÃO PASSÍVEIS DE AJUSTES, ONDE SE LÊ:

ETAPA	PERÍODO	DURAÇÃO
Período de Inscrição	Das 0:01h do dia 25 de Julho às 23:59 do dia 01 de Setembro 2023	38 dias
Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do Projeto (Pareceristas)	De 02 de Setembro a 10 de Outubro de 2023	39 dias
Convocação e Avaliação da Comissão de Heteroidentificação (avaliação cotas)	De 26 a 28 de Setembro de 2023	3 dias úteis
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto	12 de Outubro de 2023	após 2 dias do final dos pareceres
Período para Interposição de Recursos	De 16 a 19 de Outubro de 2023	3 dias úteis
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	24 de Outubro de 2023	após 3 dias úteis
Período de Apresentação Documental	16 de Outubro a 07 de Novembro de 2023	14 dias úteis
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final	10 de Outubro de 2023	após 3 dias úteis
Período para Interposição de Recursos	13 de Novembro de 2023	1 dia útil
Período de Classificação Final e Convocação para Assinatura dos Contratos.	De 14 a 30 de Novembro de 2023	12 dias
Período de Pagamento	de 20 de Novembro a 29 de Dezembro de 2023	30 dias úteis
Prazo final para Apresentação do Projeto Finalizado e respectiva Conciliação Bancária (Contrapartida e Relatório)	Até 30 de Agosto de 2024	8 meses

**LEIA-SE**

ETAPA	PERÍODO	DURAÇÃO
Período de Inscrição	Das 0:01h do dia 25 de Julho às 23:59 do dia 01 de Setembro 2023	38 dias
Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do Projeto (Pareceristas)	De 02 de Setembro a 10 de Outubro de 2023	39 dias
Convocação e Avaliação da Comissão de Heteroidentificação (avaliação cotas)	De 26 a 28 de Setembro de 2023	3 dias úteis
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto	12 de Outubro de 2023	após 2 dias do final dos pareceres
Período para Interposição de Recursos	De 16 a 19 de Outubro de 2023	3 dias úteis
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	24 de Outubro de 2023	após 3 dias úteis
Período de Apresentação Documental	16 de Outubro a 07 de Novembro de 2023	14 dias úteis
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final	10 de Outubro de 2023	após 3 dias úteis
Período para Interposição de Recursos	13 de Novembro de 2023	1 dia útil
Período de Classificação Final e Convocação para	De 14 a 30 de Novembro de 2023	12 dias

Assinatura dos Contratos.		
Período de Pagamento	de 20 de Novembro a 29 de Dezembro de 2023	30 dias úteis
Prazo final para Apresentação do Projeto Finalizado e respectiva Conciliação Bancária (Contrapartida e Relatório)	Até 04 de Outubro de 2024	9 meses

Campina Grande, 22 de Agosto de 2024.

**RONALDO CUNHA LIMA FILHO**  
Secretário de Cultura

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### LICENÇA PRÉVIA Nº 026/2024

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

### II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.**

CNPJ/CPF: **08.993.917/0001-46**

ENDEREÇO: **AV. RIO BRANCO, 304**

BAIRRO: **CENTRO** MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COM NOVE SALAS EM PAVIMENTO TÉRREO, EM UIM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 6.523M², LOCALIZADA NO SÍTIO TATU, DISTRITO DE GALANTE, CAMPINA GRANDE-PB.**

### III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e ficará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

IV – Esta Licença é válida pelo período de 1.461 dias, a contar da presente data, conforme processo nº **27.936/2024** observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 21 de agosto de 2024.

**VENCIMENTO: 21/08/2026**

**JOÃO GOMES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

### V – CONDICIONANTES

- Cumprir o que determina as diretrizes da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), quanto à separação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos sólidos;
- Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de natureza ambiental e urbanística;
- Não realizar supressão de vegetação na área do empreendimento sem autorização deste órgão ambiental no setor de Arborização e Paisagismo;
- Não realizar alterações no projeto, bem como as limitações dá área do empreendimento sem consulta prévia a este órgão ambiental;
- Demais documentações comprobatórias necessárias para solicitação de Licença de Instalação e aquelas que forem julgadas necessárias por este órgão ambiental.
- Manter esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

## CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviços especializados em plataforma com infraestrutura de hospedagem das aplicações em cloud com balanceamento de carga round robin, incluindo backup diário de todos os arquivos, e-mails, e logs do sistema SAPL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00008/2022 - Manasses Mikael Duarte Pereira 08548670401- 3º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 22.08.24

## LICITAÇÕES

### CENTRAL DE COMPRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.01/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2024**  
**AVISO DE SUSPENSÃO - UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através DA PREGOEIRA OFICIAL, torna

público, que o PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MAIOR DESCONTO POR LOTE”, cujo objeto é a A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO – COM UTILIZAÇÃO DE PAGAMENTO POR CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA PARA O ABSATECIMENTO DE COMBUTÍVEL DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, fica SUSPENSO por tempo INDETERMINADO.

Campina Grande, 22 de agosto de 2024.

**ALESSANDRA DE SOUSA SILVA**

Pregoeira Oficial

## **SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### **REDAÇÃO**

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### **CONTATO**

semanariopmcg@gmail.com

### **ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB